

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0082/71

INTERESSADO: CENTRO ELECTRÔNICO DE LÍNGUAS

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 83 /85 CEnE - Aprovada em 28/08/85

1 - Histórico:

A entidade supra citada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 110%, para os cursos de Inglês, Francês, alemão e Português para Estrangeiros.

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984 para se obter os valores da 1ª semestralidade de 1985 da ordem de até 110%, para os cursos de Inglês, Francês, alemão e Português para estrangeiros, que poderão ser até os seguintes:

Cursos: Inglês, Francês, Alemão e Português para estrangeiros.....até R\$ 1477.520

São Paulo, 10 de setembro de 1985


Chafic Jábali
Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons^o Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons^{os} César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSA. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - DADOS GERAIS

18 - Registro de 1985.

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 3260
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Inglês, Francês, Alemanha e Português para estrangeiros, intensivo
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 6.092 m² (VIDE VERSO)
4. Área Total Construída da Escola: 5.215 m²
5. Data do Início do Funcionamento da Escola: julho de 68
6. Informações Contábeis:

Fontes	(em Cr\$ 1000)		Despesas	(em Cr\$ 1000)	
	1983	1984		1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1 MEC			1.1 Docente	455.192	1317.280
1.2 MEC - Outros			1.2 Técnico (c) e Administrativo (d)	51.767	121.115
2. Recursos Estaduais			1.3 Encarregado e Chefe de Serviços Sociais	129.672	398.472
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	15.400	54.809
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IPIJU)	27.693	72.167
4.1 Semestralidades	1.023.674	3.110.330	4. Despesas de Propaganda e Publicidade		
4.2 Semestralidades do Ensino Anterior			5. Aluguel (efetivamente paga)	54.225	157.237
4.3 Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	47.121	121.750
4.4 Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras	11.216	26.443
4.5 Receitas Financeiras	114.533	498.995	8. Outras Despesas do Capital		
4.6 Outras Receitas	4.375	8.311	8.1 Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente	36.541	128.818
			8.3 Material Bibliográfico		
			8.4 Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações	42.497	140.762
			10. Outras Despesas		
			10.1 Custos com manutenção do ativo imobilizado	183.452	616.267
			10.2 Ocorrentes (mat. de expediente, etc.)	130.216	420.087
Total das Receitas	1.147.532	3.625.636	Total das Despesas	1.047.792	3.513.167
Supravit ou Deficit		52.469	Deficit ou Prejuízo		42.260

(a) A taxa escolar resume os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a execução da chegada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.

(b) A contribuição escolar resume os serviços de alimentação, passada e transporte e demais serviços não cobertos, que é paga anualmente, quer pela taxa escolar.

(c) Orientadores e/ou setoriais, coordenadores, psicólogos, etc.

(d) Auxiliares de administração, secretários, datilografos, porteiros, serventes, faxineiros, telefonistas, inspetores de alunos, etc.

7. Responsável pelas finanças da Centro Cultural/Instituto de Cultura: M.º de Antônio Cesário

CR\$ 1.047.792

Local e Data: 30 de junho de 1985

Dirigente da Escola

1. UNIDADE FEDERATIVA - PERÍODO DE PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

1. Unidade Federativa: CEL-LEP LIDA C CONIGADAS
2. Estabelecimento de Ensino: Cel-Lep - Centro Eletrônico de Línguas
3. Endereço: Av. Cidade Jardim nº 625 Tel.: 210-2965 Cidade: São Paulo
CEP: 01456 L.E.: _____ Código da Escola: _____
4. Despesas Previstas: II Semestre de 1985.

Apresentação consolidada englobando o conjunto das unidades Ce-Lep Cidade Jardim/Jardim América, Pacaembú, Paulista, Brigadeiro, Brooklin e Santo Amaro.

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	186.532	1212.458	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	141.295	918.417	(b) Para o cálculo da despesa mensal, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Contribuições Sociais c	131.130	852.350	(c) Apropriar 40% da despesa com pessoal se a escola não tiver férias e 30%, se tiver;
2. Águas, Luz, Telefone, Comunicações	14.405	86.431	(d) Juntar cópia do recibo mensal ou apropriar até 30% da receita prevista no caso de prédio próprio;
3. Impostos e Taxas (exceção ITRJ)	19.220	115.320	(e) Apropriar 10% da receita prevista;
4. Aluguéis (ou Valor Locatício dos Imóveis) (d)	39.524	237.144	
5. Reserva (e)	62.005	372.030	
6. Outras Despesas *			
6.1. Custos com manutenção do ativo imobilizado.	50.542	303.252	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	92.372	554.232	
Total das Despesas	737.025	4651.634	

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário E

5. Receita Prevista no II Semestre de 1985: Cr\$3.722.027 Em Cr\$1.000

6. Percentual de reajuste/mês esperado pretendido: 110%

7. Sua assinatura pelas informações constantes/fixadas de Contabilidade: A. Cesário

CPF: 1.535.58

Lugar e Data: São Paulo, 28 de junho de 1985.

Dirigente da Unidade: Walter Toledo Silva

A. Cesário
Walter Toledo Silva

PROC CEE N° 82/71

IND CEE/CENE N° 83 /85

fls.5.

Observações:

1 - As informações contidas neste formulário B englobam as 7 unidades operacionais constituintes do Cel-Lep a saber:

Cel-Lep Cidade Jardim/Jardim América
Cel-Lep Paulista
Cel-Lep Brooklin
Cel-Lep Pacaembu
Cel-Lep Santo Amaro
Cel-Lep Brigadeiro

2 - Essas unidades operacionais estão distribuídas nos seguintes lotes, vários dos quais não contíguos entre si.

Local	Área Terreno #2	Áreas Construídas #2
Avenida Cidade Jardim, 625	475	400
Avenida Cidade Jardim, 605	402	400
Rua Amauri, 533	286	400
Rua Araçari s/nº	540	200
Av. Pacaembu, 930	735	650
Av. Pacaembu, 952	630	400
Al. Santos, 1879	693	540
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3829	294	400
Rua Paulino Camassie	350	400
Rua Bernardino de Campos, 174	500	480
Av. Adolfo Pinheiro, 1303	714	350
Av. Santo Amaro, 7025	173	145
Al. Gabriel Monteiro da Silva	300	450
Total 6092	5215	